



Ponte de Lima

EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 13 de maio de 2025 e aprovada a 27 de maio de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 27 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 11/2025

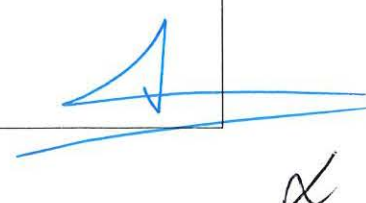
Divisão Administração Geral

Reunião de 13 de maio de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 13 de maio de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasais horas e cinquenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo - 13.458.294,37 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, pela entrega à escola pública, à comunidade escolar, pelo contributo para a melhoria contínua e desenvolvimento do agrupamento, propôs um voto de reconhecimento ao Prof. José António Silva, pelo empenho e trabalho desenvolvido como Diretor do Agrupamento de Escolas António Feijó, que cessa agora as suas funções, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, pela entrega à escola pública, à comunidade escolar, pelo contributo para a melhoria contínua e desenvolvimento do agrupamento, propôs um voto de reconhecimento ao Prof. Manuel Fernandes de Amorim, pelo empenho e trabalho desenvolvido como Diretor do Agrupamento de Escolas de Arcozelo, que cessa agora as suas funções, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, pelas duas medalhas de ouro alcançadas nos prestigiados concursos de vinho internacionais, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta limiano Fernando Pimenta, pelos dois títulos conquistados no Campeonato Nacional de Maratona 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Maratona 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista das medalhas de ouro nas várias provas no Campeonato Nacional de Maratona 2025: Mafalda Cruz, K1 Júnior Feminino ShortRace, K1 Júnior Feminino e K2 Júnior Feminino; Beatriz Fernandes, C1 Sénior Feminino ShortRace e C1 Sénior Feminino ShortRace Sub-23; Ricardo Rodrigues Coelho, C1 Sénior Masculino ShortRace, C1 Sénior Masculino e C2 Sénior Masculino; Ricardo Esteves, KL2 Masculino; Ana Pires da Cruz, K2 Júnior Feminino; Rui Sá, C2 Júnior Masculino; Duarte Cunha, C2 Júnior Masculino; Rui Lacerda, C2 Sénior Masculino; Maria Pereira Gomes, K1 Sénior Feminino ShortRace Sub-23; Francisco Barbosa dos Santos, K1 Sénior Masculino ShortRace Sub-23; João Pinto de Sousa, K1 Sénior Masculino Sub-23; voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Rodrigues Meira Amorim, que desempenhou funções como Presidente da Junta de Freguesia de Moreira do Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento à família. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, considerando que a primeira reunião ordinária do mês de junho, coincide com o feriado do dia 10 de junho, proponho que a reunião se realize no dia 11 de junho, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. _____

____ **Intervenção dos Vereadores:** _____

____ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “sobre as más condições do Caminho de Santiago na Freguesia de Arcozelo já anteriormente falei e espero que as intervenções anunciadas se concretizem no curto espaço de tempo, por isso e neste seguimento alerta para o facto de ainda hoje ter sido abordada por peregrinas ucranianas que se encontravam perdidas no centro histórico, porque o GPS as direcionava para caminhos errados, sugiro que o Município intervenha no sentido de disponibilizar informação mais clara”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal,



no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “não precisam do GPS, porque o Caminho de Santiago está bem sinalizado. Pode, dentro do Centro Histórico, gerar alguma confusão, mas temos a sinalização feita. O Albergue dos Peregrinos também possui todas as informações necessárias para orientar os peregrinos.” _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Caso Edgardo Matos, o tribunal recusou mais um recurso da Câmara Municipal de Ponte de Lima. Já são várias decisões no mesmo sentido, proferidas por vários juízes, de várias instâncias! O que pensa fazer? Quanto é que a CM já “investiu” neste processo? Publicação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Correlhã, Fátima Oliveira, a manifestar desagrado pelo estado da EN 203. A Senhora Presidente da Junta manifestou esta preocupação junto do Município? Depois desta denúncia pública, qual a diligência do Município face à situação?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “Relativamente ao caso Edgardo Matos está resolvido. A Câmara Municipal não vai recorrer de mais nada. A tomada de decisão interna foi para cumprir o estipulado pelo tribunal. O que se “investiu” foi para defender uma situação que ofendia a legalidade urbanística e que o Município não poderia aceitar, sem demonstrar as suas razões. Foi licenciada pelo Tribunal uma moradia que não sabemos se cumpre ou não com as regras urbanísticas, mas a partir deste momento, a responsabilidade já não é do Município. No que diz respeito à publicação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Correlhã, tem-nos demonstrado esse desagrado verbalmente e nós temo-lo feito junto das entidades responsáveis pela via em questão, de forma escrita.” _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. José Nuno Vieira de Araújo e Dr. Francisco Pereira, aprovar a ata da reunião realizada a 29 de abril de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto:

“Abstenção por ausência, dado ter sido substituído pelo Senhor Vereador Ricardo Nuno Soares da Silva, terceiro eleito na lista do PSD.” _____

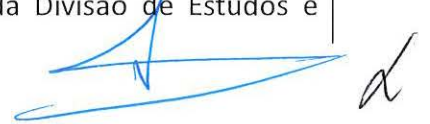
____(02) OBRAS PARTICULARES_____

____2.1 – LOTE 6/23 – LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DA RAINHA – FREGUESIA DE SANTA COMBA – **APROVAÇÃO**. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 16 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a operação urbanística de loteamento, Lote 6/23, sito na Travessa da Rainha, Freguesia de Santa Comba. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:7152/24,5, 16-04-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.”

____2.2 – ALTLOTE 11/24 – LOCAL DA OBRA: RUA DO PINHAL, LOTE 60 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - **PROMOÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO Nº 2, DO ARTIGO 22º DO RJUE, CONJUGADO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DO RME – APROVAÇÃO**. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 1 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** submeter a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 5º do RME, a proposta de alteração ao ALTLOTE 11/24, Alvará de Loteamento nº 81/97, Processo de Loteamento n.º 30/95, referente ao Lote n.º 60, sito na Rua do Pinhal, da Freguesia de Fornelos e Queijada. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:6567/24,5, 01-04-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO NA EN 204 – VITORINO DOS PIÃES – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1 E TRABALHOS A MENOS Nº 1” – **APROVAÇÃO**. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “o porquê da necessidade da alteração?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “tivemos que fazer uma alteração do gradeamento que estava previsto em obra e que não estava de acordo com as instruções que tinham sido dadas pelo executivo, bem como algumas alterações elétricas”. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e



Projetos, a 25 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos a menos no montante de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 379º do CCP, da empreitada de “Execução de Passeio e Estacionamento na EN 204 – Vitorino dos Piães”; os trabalhos complementares no montante de 26.304,05€ (vinte e seis mil, trezentos e quatro euros e cinco cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 370º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra, distribuídos da seguinte forma: 9.008,58€ (nove mil e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, relativos a preços contratuais; 17.295,50€ (dezassete mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor, relativos a preços acordados com o empreiteiro, da empreitada de “Execução de Passeio e Estacionamento na EN 204 – Vitorino dos Piães”. Mais **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no artigo 375.º do CCP, que estes trabalhos sejam objeto de formalização por escrito, pelo que a presente informação deverá ser encaminhada para a elaboração de contrato. _____

3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS – VITORINO DAS DONAS” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 6 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 240 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa,

determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Congratulamo-nos com esta iniciativa, até porque sempre consideramos pertinente “uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham”, tal como consta do programa eleitoral com que nos apresentamos em 2021. Na altura referimos que “já tivemos em Ponte de Lima uma bandeira azul na praia fluvial do Arnado”, “temos um cais do rio, quase abandonado, em Vitorino das Donas”, “é possível fazer uma praia fluvial, em Refoios”, “é possível fazer uma praia fluvial noutras freguesias do concelho, como na Correlhã e em Vitorino das Donas”. ____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DE POIARES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ENCHEDA – TRABALHOS COMPLEMENTARES” – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22/07/2024 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 7 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 1.905,09€ (mil novecentos e cinco euros e nove cêntimos), à Freguesia de Poiares, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Encheda – Trabalhos Complementares – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 22 de julho de 2024, a transferir à medida da execução dos trabalhos e



mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

4.2 – FREGUESIA DE POIARES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA FUNDO DE VILA E RUA DE ROSENDE” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 3 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 11.672,30€ (onze mil, seiscentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos), à Freguesia de Poiares, destinada à obra de “Canalização de Águas Pluviais na Rua Fundo de Vila e Rua de Rosende”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

4.3 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 04/02/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, da Divisão de Administração Geral, a 24 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, ponto 4.1 da ordem do dia - FREGUESIA DA CORRELHÃ - Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura nova de nove lugares, para transporte escolar – Aprovação, passando a constar o seguinte: A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à Freguesia da Correlhã, destinada à aquisição de duas viaturas novas de nove lugares, para transporte escolar. _____

4.4 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DAS TRANCHES RESPEITANTES AO ANO 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 6 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação do pagamento das 2ª e 3ª tranches do ano 2025, no valor total de 12.596,80€ (doze mil quinhentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto. _____

4.5 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE ANAIS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO NA RUA DA GRANJA, RUA DO MONTE DE FRANCO, RUA DE CELEIRÔ, RUA DE GAIÃO, RUA DE CHAFARIZ, RUA DE TRÁS DOS RIOS, RUA DE ASNAES, RUA DA FONTE DE ASNAES, RUA DE MALHOS, RUA DA POÇA DO LAMEIRINHO, TRAVESSA DO CRUZEIRO E TRAVESSA DO ESPORÃO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 2 de abril de 2025 e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 66.515,81€ (sessenta e seis mil, quinhentos e quinze euros e oitenta e um cêntimos), à Freguesia de Anais, destinada à obra de “Pavimentação e Infraestruturas de Saneamento na Rua de Chafariz, Rua de Trás dos Rios, Rua de Asnaes e Rua da Fonte de Asnaes”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 63.744,85€ (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Anais, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Granja, Rua do Monte de Francos, Rua de Celeirô, Rua de Gaião, Rua de Malhos, Rua da Poça de Lameirinho, Travessa do Cruzeiro e Travessa do Esporão”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE ANAIS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOUTO E RUA DA CASA NOVA COM REDE DE SANEAMENTO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 28 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 145.415,04€ (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze euros e quatro cêntimos), à Freguesia de Anais, destinada à obra de “Requalificação da Rua do Souto e Rua da Casa Nova com rede de saneamento”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.8 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE QUINTEIROS, RUA DA AGRA, RUA DO CALVÁRIO, TRAVESSA DA PEDREIRA, TRAVESSA DO CERCAL, RUA DE ARCELOS, RUA DO RIAL, RUA DA CRUZ, TRAVESSA DE S. JOÃO, RUA DE PENIDES, TRAVESSA DOS CARVALHOS,**



RUA DAS AGRAS E RUA DO FOJO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 22 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 53.891,15€ (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um euros e quinze cêntimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Quinteiros, Rua da Agra, Rua do Calvário, Travessa da Pedreira, Travessa do Cercal e Rua do Rial”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até o montante máximo de 71.905,75€ (setenta e um mil, novecentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Arcelos, Rua da Cruz, Travessa de São João, Rua de Penides, Travessa dos Carvalhos, Rua das Agrad e Rua do Fojo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.9 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA VALOUCA E RUA DA CRUZ DA VEIGA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 8 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 21.071,32€ (vinte e um mil, setenta e um euros e trinta e dois cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Valouca e Rua da Cruz da Veiga”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.10 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar. _____

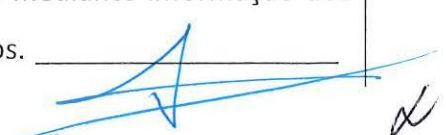
___4.11 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS BALSAS” – APROVAÇÃO. A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 7.778,02€ (sete mil, setecentos e setenta e oito euros e dois cêntimos), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Balsas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.12 – FREGUESIA DE ESTORÃOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA RUA DAS MÃOS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 11 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 14.008,96€ (catorze mil e oito euros e noventa e seis cêntimos), à Freguesia de Estorãos, destinada à obra de “Alargamento da Rua das Mãos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.13 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURAS NA RUA DE S. PEDRO D’ARCOS (EM525)” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 11 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 5.374,20€ (cinco mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos), à Freguesia de São Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua de S. Pedro D’Arcos (EM525)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.14 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA ROTUNDA DE ARCOS – RUA DA CRUZ” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 22 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.197,80€ (dois mil, cento e noventa e sete euros e oitenta cêntimos), à Freguesia de São Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Beneficiação da Rotunda de Arcos – Rua da Cruz”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____



___4.15 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA BARREIRA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 11 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 18.787,44€ (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete euros e quarenta e quatro centimos), à Freguesia de São Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Barreira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.16 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO TROGAL” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 11 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 6.577,83€ (seis mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e três centimos), à Freguesia de São Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Trogal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.17 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 15 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 32.340,81€ (trinta e dois mil, trezentos e quarenta euros e oitenta e um centimos), à Freguesia de São Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Outeiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.18 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURA NA RUA DO SOBREIRO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 11 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.508,95€ (três mil, quinhentos e oito euros e noventa e cinco

cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelargura na Rua do Sobreiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.19 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09 DE ABRIL DE 2024, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 9 de abril de 2024, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

___ **4.20 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE JUNHO DE 2024, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 13 de junho de 2024, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

___ **4.21 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 02 de novembro de 2022, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. A



Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ 4.22 – FREGUESIA DA FEITOSA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia da Feitosa, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 02 de novembro de 2022, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

___ 4.23 – FREGUESIA DE BRANDARA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2023, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Brandara, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 07 de março de 2023, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

___ 4.24 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08 DE AGOSTO DE 2023, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 08 de agosto de 2023, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

___ 4.25 – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE TERRENO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 1 de maio de 2025, e

deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Santa Cruz do Lima, destinada à aquisição do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 704, da Freguesia de Santa Cruz do Lima, destinado à recolha de monstros. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026 – Aprovação da minuta. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “queria apenas deixar uma recomendação, considerando o desgaste e o consumo do transporte das crianças que se enquadram no âmbito das Freguesias de Montanha, o aumento do subsídio em 5% é pouco.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “é uma situação a avaliar no início do próximo mandato, no entanto, há que referir que aumentámos 15%.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 30 de abril de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo Anexo I, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

____5.2 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “O Regulamento terá consulta pública publicitada no Diário da República? No art.º 8º, relativo ao “Conteúdo não permitido”, consta na alínea “d) Prejudiquem o crédito ou o bom nome de pessoas singulares ou coletivas”; Como avaliar esta situação tão subjetiva? O regulamento contemplará o direito do contraditório?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, esclareceu relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: “o regulamento será submetido a consulta pública. Relativamente ao previsto no art.º 8º a avaliação será feita pelos técnicos. O direito ao contraditório está previsto no art.º 13º”. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços



técnicos da Divisão de Administração Geral, a 9 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e no uso do poder regulamentar das autarquias conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, desencadear o procedimento administrativo de elaboração da Proposta do Regulamento Municipal de Gestão de Redes Sociais. Mais **deliberou por unanimidade** que todos aqueles que possuam legitimidade procedimental ao abrigo do disposto no artigo 68.º do CPA, dispõem de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do anúncio de abertura do presente procedimento, para se constituírem como interessados e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta do Regulamento. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Redes Sociais, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do C.P.A. Mais **deliberou por unanimidade** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-062 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt. _____

5.3 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) – INÍCIO DO PROCEDIMENTO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, a 30 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e no uso do poder regulamentar das autarquias conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, desencadear o procedimento administrativo de elaboração da Proposta de Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF). Mais **deliberou por unanimidade** que todos aqueles que possuam legitimidade procedimental ao

abrigo do disposto no artigo 68.º do CPA, dispõem de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do anúncio de abertura do presente procedimento, para se constituírem como interessados e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta do Regulamento. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º do C.P.A. Mais **deliberou por unanimidade** que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da república, 4990-062 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt.

___ 5.4 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS EXISTENTES NOS CENTROS EDUCATIVOS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão Financeira e Patrimonial, a 30 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de abertura do procedimento na modalidade de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto e regulado nos artigos 131º e seguintes do CCP, as peças do procedimento, (caderno de encargos e programa de concurso); designar nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente o Senhor Vereador Eng.º Carlos Manuel Pinto Correia do Lago, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, Eng. Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes a Técnica Superior Dr.ª Filomena Mimoso da Silva e a Coordenadora Técnica Maria do Carmo Lima Gomes e designar como gestor do contrato o Chefe de Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, Eng. Carlos Alberto Azevedo Lima.

___ 5.5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE PONTE DE LIMA COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA



DE PONTE DE LIMA – ATUALIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO– APROVAÇÃO DA ADENDA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Saúde e Ação Social, a 6 de maio de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ponte de Lima com a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima. _____

____ **5.6 – JÚRI DO PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Arquivo Municipal, a 30 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** e em cumprimento do disposto na alínea a), do nº 3, do artigo 8º e do nº 3, do artigo 5º do Regulamento do Prémio A. de Almeida Fernandes, nomear, para constituição do júri do Prémio, as seguintes individualidades: o Senhor Prof. Doutor José Augusto Pereira de Sotomayor Pizarro, o Senhor Prof. Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa e a Senhora Prof. Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar. _____

____ **5.7 – DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS E NOITE EUROPEIA DOS MUSEUS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 24 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA GRATUITA NOS ESPAÇOS AGREGADOS À REDE MUSEOLÓGICA DE PONTE DE LIMA NO DIA 18 DE MAIO DE 2025 E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE “À NOITE NO MUSEU” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 24 de abril de 2025, de autorização de entrada gratuita nos espaços agregados à Rede Museológica de Ponte de Lima, no dia 18 de maio de 2025, Dia Internacional dos Museus. _____

____ **5.8 - PROPOSTA DE VENDA DE MERCHANDISING DA LOJA INTERATIVA DE TURISMO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico Superior do Serviço de Turismo, a 22 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do preço de venda ao público de merchandising na Loja Interativa de Turismo. _____

____ **5.9 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA DE CONTENTORES DE BIORRESÍDUOS 7 LITROS NA VI FEIRA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 23 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o preço de venda ao público dos contentores de biorresíduos com

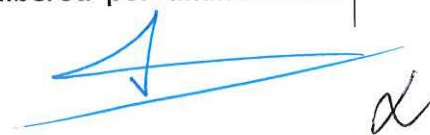
capacidade de 7 litros, no valor de 6€/unidade, com IVA incluído à taxa legal em vigor, na VI Feira da Educação, Ciência e Tecnologia – 2025. _____

___ **5.10 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS VALORES A PRATICAR NA “VI FEIRA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2025” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 5 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar os valores propostos para a “VI Feira da Educação, Ciência e Tecnologia – 2025”, estipulados nas Normas Gerais e de Participação. _____

___ **5.11 – PROPOSTA DE VENDA DE BANDEIRAS PEQUENAS ALUSIVAS AOS “900 ANOS DO FORAL DE PONTE DE LIMA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Serviço de Comunicação e Eventos da Divisão da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 18 de março de 2025, **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de venda de bandeiras pequenas alusivas aos “900 Anos do Foral de Ponte de Lima” em 16,00€ a unidade (dezasseis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

___ **5.12 – BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DO EVENTO DESPORTIVO “ROTA DOS SOLARES DA RIBEIRA LIMA” NO DIA 24 DE MAIO DE 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, a 2 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável ao licenciamento do evento “Rota dos Solares da Ribeira Lima”, a realizar no dia 24 de maio de 2025, sujeita ao cumprimento das obrigações propostas na informação referida. _____

___ **5.13 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESCULTURA ENTRE A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO MINHO E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “A localização está definida?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, esclareceu relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: “A localização não será no centro histórico, será junto a uma área residencial”. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Confesso que este é um tema que me deixa com algumas dúvidas, mas tendo em conta que não é para ser instalada nos locais indicados e que o custo para a colocação também não é o referido tudo bem.” A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**



aprovar o Protocolo de Cedência de Escultura a celebrar entre a Associação Empresarial do Minho e o Município de Ponte de Lima. _____

___ **5.14 – MINUTA DO PROTOCOLO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR NO ÂMBITO DAS REGRAS INTERNAS APROVADAS NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE MARÇO DE 2025, PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS PARÓQUIAS DO MUNICÍPIO, PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E/OU REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DAS SUAS IGREJAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Protocolo de Execução a celebrar no âmbito das regras internas aprovadas na Reunião da Câmara Municipal de 11 de março de 2025, para a atribuição de apoio às Paróquias do Município, para obras de conservação e/ou reabilitação dos edifícios das suas Igrejas. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS LAGOAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AS REFEIÇÕES SERVIDAS NO ÂMBITO DAS “OFICINAS DA PÁSCOA 2025” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 22 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 335,50€ (trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), à Associação de Pais das Lagoas, destinado a custear as despesas, no âmbito das “Oficinas da Páscoa 2025”. _____

___ **6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE FREIXO – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – FUTSAL – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Freixo, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025 – Futsal. _____

___ **6.3 – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ADL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – CRITÉRIO DO SELO DA BANDEIRA DA ÉTICA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 6 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 21 de agosto de 2024, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao Critério do Selo da Bandeira da Ética. O

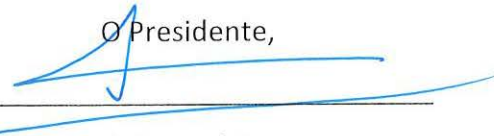
Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição". _____

____(07) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

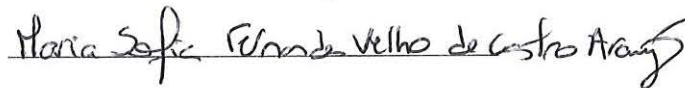
____**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Voto de Reconhecimento

O Município de Ponte de Lima reconhece todo o empenho e trabalho desenvolvido pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas António Feijó, Prof. José António Silva, que cessa agora as suas funções.

O Prof. José António Silva liderou o Agrupamento de Escolas António Feijó pelo exemplo, assumindo o compromisso de crescimento das escolas afetas ao agrupamento, tendo o seu trabalho incansável, a dedicação e contributo inestimáveis concorrido para a afirmação do Agrupamento de Escolas António Feijó no concelho de Ponte de Lima e na região.

Iniciou funções como Vice-Presidente do Conselho Diretivo, em 1978, na Escola Preparatória de Ponte de Lima, até 1980. Em 1984 desempenhou novamente funções como Vice-Presidente do Conselho Diretivo, até 1987, altura em que assumiu a Presidência do Conselho Diretivo. De 1992 a 1994 foi Secretário do Conselho Diretivo e de 1994 até 1996 foi Presidente do Conselho Diretivo da Escola Preparatória António Feijó. Em 1996 assumiu a Presidência do Conselho Diretivo da Escola EB 2.3 António Feijó até 1998. Após um interregno de quatro anos, em 2002 foi Presidente da Assembleia de Escola e Coordenador de Apoios Educativos. De 2003 a 2005 assumiu a Presidência da Assembleia de Escola e em 2005 foi Presidente da Assembleia do Agrupamento de Escolas António Feijó.

Em 2009 assumiu a Direção do Agrupamento de Escolas, cargo que ocupa até 2025, cessando agora as suas funções.

Pela entrega à escola pública, à comunidade escolar, pelo contributo para a melhoria contínua e desenvolvimento do agrupamento, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Reconhecimento ao Prof. José António Silva.

Ponte de Lima, 13 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Reconhecimento

O Município de Ponte de Lima reconhece todo o empenho e trabalho desenvolvido pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Prof. Manuel Fernandes de Amorim, que cessa agora as suas funções.

O Prof. Manuel Fernandes de Amorim liderou o Agrupamento de Escolas de Arcozelo pelo exemplo, assumindo o compromisso de crescimento das escolas afetas ao agrupamento, tendo o seu trabalho incansável, a dedicação e contributo inestimáveis concorrido para a afirmação do Agrupamento de Escolas de Arcozelo no concelho de Ponte de Lima e na região.

O Prof. Manuel Fernandes de Amorim foi presidente do Conselho Diretivo da Escola Básica e Secundária de Arcozelo de 1999 até 2004, altura em que foi eleito Diretor do Agrupamento de Escolas de Arcozelo, cargo que manteve durante 21 anos, terminando agora funções.

Pela entrega à escola pública, à comunidade escolar, pelo contributo para a melhoria contínua e desenvolvimento do Agrupamento, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Reconhecimento ao Prof. Manuel Fernandes de Amorim.

Ponte de Lima, 13 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Felicitações

A Adega Cooperativa de Ponte de Lima foi distinguida em dois concursos de vinho internacionais. O vinho Loureiro da Adega Cooperativa de Ponte de Lima conquistou a Medalha de Ouro na Berliner Wine Trophy 2025.

O vinho verde Loureiro & Trajadura recebeu a Medalha de Ouro na 49.^a edição do concurso Challenge International du Vin 2025, em França.

Assim, considerando as duas medalhas de ouro alcançadas nos prestigiados concursos internacionais, proponho que a Câmara Municipal de Ponte de Lima aprove um Voto de Felicitações à Adega Cooperativa de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 13 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

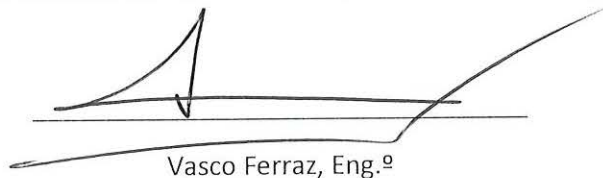
O Município de Ponte de Lima felicita o atleta limiano Fernando Pimenta pela conquista do primeiro lugar na prova K1 Sénior Masculino ShortRace, no Campeonato Nacional de Maratona, que decorreu em Ponte de Lima, de 9 a 11 de maio.

Fernando Pimenta alcançou, ainda, a medalha de ouro na prova de K2 Sénior Masculino.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Fernando Pimenta pelos dois títulos conquistados no Campeonato Nacional de Maratona 2025.

Ponte de Lima, 13 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Maratona 2025, que decorreu em Ponte de Lima, de 9 a 11 de maio.

O Clube Náutico de Ponte de Lima somou um total de 751 pontos ao longo dos três dias de competição, sagrando-se o Campeão Nacional de Maratona.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 13 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

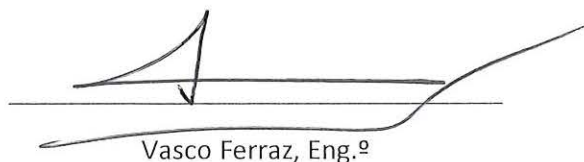
O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos alcançados nas várias provas do Campeonato Nacional de Maratona 2025, que decorreu em Ponte de Lima, de 9 a 11 de maio.

Assim, o Município apresenta um Voto de Louvor aos seguintes atletas pela conquista das medalhas de ouro nas respetivas provas:

- Mafalda Cruz (K1 Júnior Feminino ShortRace, K1 Júnior Feminino e K2 Júnior Feminino)
- Beatriz Fernandes (C1 Sénior Feminino ShortRace e C1 Sénior Feminino ShortRace Sub-23)
- Ricardo Rodrigues Coelho (C1 Sénior Masculino ShortRace, C1 Sénior Masculino e C2 Sénior Masculino)
- Ricardo Esteves (KL2 Masculino)
- Ana Pires da Cruz (K2 Júnior Feminino)
- Rui Sá (C2 Júnior Masculino)
- Duarte Cunha (C2 Júnior Masculino)
- Rui Lacerda (C2 Sénior Masculino)
- Maria Pereira Gomes (K1 Sénior Feminino ShortRace Sub-23)
- Francisco Barbosa dos Santos (K1 Sénior Masculino ShortRace Sub-23)
- João Pinto de Sousa (K1 Sénior Masculino Sub-23)

Ponte de Lima, 13 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Rodrigues Meira Amorim

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Rodrigues Meira Amorim, que desempenhou funções como presidente da Junta de Freguesia de Moreira do Lima.

O Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento de Carlos Alberto Rodrigues Meira Amorim e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 13 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º